



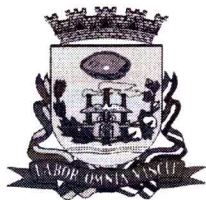
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 137/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2.024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 137/2.024 – Pregão Eletrônico nº 105/2.024.


LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS/ATIVIDADES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTÔNIO PASSARELLI”**. Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2.024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Tatyane Fernanda Martins**, bem como a presença do Representante da Secretaria Requisitante, o **Sr. Lino Marcelo Tonsig**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **14 (Catorze)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, e considerando que as arrematantes anexaram suas documentações relativas a habilitação na plataforma, o condutor do processo solicitou o envio das propostas readequadas juntamente ao demonstrativo de exequibilidade dos preços ofertados nos termos da Cláusula 7.7.14. do Edital, e em observância à

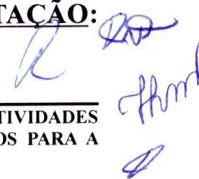


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso). Neste prisma, as arrematantes foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os seguintes itens: **03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 21**, de modo que o demonstrativo deverá ser apresentado juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Assim, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Considerando que as demais arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de exequibilidade o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em SITUAÇÃO REGULAR as arrematantes listadas a seguir: **1-) VIVAMÚSICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 49.682.068/0001-97); 2-) KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (CNPJ: 25.099.482/0001-00); 3-) ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS (CNPJ: 18.047.657/0001-70) E 4-) LPG MUSICAL LTDA (CNPJ: 52.549.937/0001-14); 5-) LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP (CNPJ: 03.246.708/0001-15).** DA RETOMADA DA SESSÃO: Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 12/09/2024. A participante **LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA EPP**, deixou de apresentar o demonstrativo de exequibilidade, restando desclassificada para o Item nº 07. Diante das desclassificações procedeu-se com consulta junto as próximas classificadas conforme relatório de mensagens do Chat da Plataforma. Após finalizadas as diligências, e análises da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, bem como observadas os Termos do Acórdão nº 1211/2.021, sendo concedido, inclusive, o prazo de 01 (uma) hora para saneamentos das documentações encaminhadas pelos licitantes, as arrematantes foram julgadas **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, tendo sido VENCEDORAS do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) VIVAMÚSICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 49.682.068/0001-97)**, para os itens de nº: **01, 02, 09, 10, 13, 15, 16 e 21**; **2-) KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (CNPJ: 25.099.482/0001-00)**, para os itens de nº: **03, 17, 18, 20 e 23** **3-) ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS (CNPJ: 18.047.657/0001-70)**, para os itens de nº: **04, 07, 08, 19 e 22** ; **4-) LPG MUSICAL LTDA (CNPJ: 52.549.937/0001-14)**, para os itens de nº: **05, 06, 11 e 12.** DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

294. 
16/09/24






Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenções recursais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2.021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Lino Marcelo Fonsig
Representante